

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) TELEFÔNICOS/AS****ORIENTAÇÃO/ESCLARECIMENTO SOBRE  
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL**

A nova Diretoria do SINTEL-RS foi eleita, recentemente, para um mandato que vai **de setembro/24 a setembro/28**. Para desenvolver um trabalho que atenda ainda mais os anseios e expectativas da categoria, no segundo trimestre deste ano, realizará a **reunião de Planejamento Estratégico da gestão**. Entre os diversos assuntos que serão definidos neste planejamento, há destaque para a realização da **ELEIÇÃO PARA OS NOVOS REPRESENTANTES SINDICAIS** desta gestão, registrando que o representante sindical é eleito entre os trabalhadores sócios do sindicato. Assim que o calendário da eleição for definido, o tema será debatido com todas as bases representadas pelo Sindicato.



**PREPARE-SE, VÁ SE ORGANIZANDO E CONVERSANDO COM SEUS COLEGAS E PARTICIPE DESTA MOMENTO DA VIDA SINDICAL!**

**A IMPORTÂNCIA DO REPRESENTANTE SINDICAL**

O **REPRESENTANTE SINDICAL** é fundamental para organizar a luta e a mobilização dos trabalhadores. É ele quem está mais próximo no dia a dia, vivenciando junto com eles as suas rotinas de trabalho, problemas e ansiedades. Ele é **o elo entre os trabalhadores/as e o Sindicato**, especialmente no caso do SINTEL-RS, que tem base estadual. Pela importância de suas funções, ele/ela deve ser escolhido/a pelos próprios trabalhadores, num processo **DEMOCRÁTICO** e **TRANSPARENTE**.

A sua atuação deve ser em consonância com as estratégias do sindicato e independente das empresas. Seu compromisso é com as demandas e necessidades da categoria.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Incentivar o debate das questões locais e levar as demandas de seus representados para o Sindicato;
- Reunir as reivindicações e levá-las para o Sindicato, que por sua vez pode pautar essas reivindicações nas negociações com as empresas;
- Manter contato permanente com os colegas da unidade de trabalho, discutir e organizar as reivindicações, manifestações, críticas e sugestões para a melhoria das condições de trabalho;
- Estar atento ao cumprimento dos acordos, convenções coletivas e decisões normativas;
- Ter especial atenção com as questões relacionadas à saúde e segurança dos trabalhadores/as nas suas rotinas de trabalho;
- Denunciar ao Sindicato para que sejam tomadas medidas efetivas contra os casos de perseguições, assédio moral e sexual ou outras formas de pressão sobre a categoria;
- Encaminhar as deliberações dos trabalhadores dos fóruns legítimos do Sindicato (assembleias, congressos e conferências);
- Comprometer-se e responsabilizar-se com a organização dos empregados em seus respectivos locais de trabalho, promovendo reuniões e estimulando a participação dos mesmos nas atividades promovidas ou convocadas pelo Sindicato, tais como assembleias, plenárias, congressos, conferências, seminários etc.;
- Responsabilizar-se pela distribuição dos boletins e publicações do Sindicato que digam respeito aos trabalhadores;
- Promover reuniões no local de trabalho para levar informações de interesse dos trabalhadores, ouvir e trazer suas demandas para o Sindicato.

Lembrando que a atuação do REPRESENTANTE SINDICAL, está prevista no Estatuto.

Fica o esclarecimento de que a estabilidade sindical do representante sindical depende de expressa previsão no acordo coletivo de trabalho e/ou convenção coletiva e que há instrumentos coletivos que não respaldam a garantia de emprego.

**LEMBRE-SE: QUEM LUTA POR VOCÊ É O SINDICATO! SINDICALIZE-SE!**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
	Gênero: Outro ( ) Qual:	
RG:	CPF:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:		
Cidade/CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
( ) Ativo ( ) Fundação ( ) Aposentado/a INSS ( ) Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

**MODALIDADE DE DESCONTO**

**1) TRABALHADORES ATIVOS** - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

**2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

**OBSERVA-SE QUE:** Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- ( ) Desconto em folha de pagamento da empresa.  
( ) Débito em conta | Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
( ) Boleto bancário

**ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA**

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email [sinttelrs@sinttelrs.org.br](mailto:sinttelrs@sinttelrs.org.br) ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on -line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

**AUTORIZAÇÃO**

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Titular)

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

